

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190203**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 2032019 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Vinicius Vincimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190324**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03242019 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (tubo endotraqueal), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019.0349**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 349.2019 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Serviço de locação de Equipamentos Médicos Hospitalares, com inclusão de todos os insumos, serviços de manutenção preventiva e calibração para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190429**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 04292019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190499**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 04992019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Vinicius Vincimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 620**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 620/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos existentes na subestação de energia e grupo gerador pertencente ao IPC. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2019**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato de prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC, incluindo: acesso às redes de telecomunicação de propriedade do Governo do

Estado do Ceará, acesso à internet e fornecimento de endereços IP (Internet Protocol). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 03/2019, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$ 77.892,00 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade realização dos serviços mensalmente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.21935.03.33914000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Presidente da ETICE.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA CONJUNTA CGE/PGE/CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ Nº01/2019.

**ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL PARA APLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF NO ÂMBITO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO, O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, em especial o seu art. 6º, que define como competência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a coordenação da Comissão Gestora Intersetorial para aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades; CONSIDERANDO a necessidade de integração entre os órgãos envolvidos com a gestão governamental em nível estratégico, com vistas ao alinhamento do entendimento técnico das matérias tratadas no âmbito das Contas Anuais de Governo; RESOLVEM:

Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão Gestora Intersetorial para aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, instituída por meio da Portaria Conjunta nº. 001/2018 - CGE/PGE/CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ, com vistas ao tratamento das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no âmbito das Contas Anuais de Governo, com a seguinte composição:

MEMBROS DELIBERATIVOS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Antônio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	CGE
Antônia Camilly Gomes Cruz	4050591-1	PGE
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo	3002671-9	SEPLAG
Francisco José Moura Cavalcante	3000331-4	CASA CIVIL
Fabrizio Gomes Santos	4976281-X	SEFAZ
MEMBROS EXECUTIVOS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	CGE
Vitor Hugo Gaspar Pinto	3000401-9	CGE
Adriana Oliveira Nogueira	1661071-2	CGE
Paulo Sergio Rocha	1043101-8	SEFAZ
José Garrido Braga Neto	4978691-3	SEFAZ
Daniele Passos de Lima Albuquerque	6002671-8	SEPLAG
Fábio da Silva Miranda	6007371-6	SEPLAG
Francisco Ailson Alves Severo Filho	6002821-4	SEPLAG
Maria Cristiane Maia Caxilé	6002161-9	SEPLAG

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Estado terá como membro deliberativo suplente o Procurador Rafael Machado Moraes, matrícula nº4050471-0.

Art. 2º. A Comissão será coordenada pelo Membro Deliberativo da CGE e se reunirá ordinariamente de acordo com o calendário instituído e extraordinariamente a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de convocação.

Art. 3º. Os Membros Executivos devem realizar o levantamento e consolidar as informações técnicas, propor e monitorar a implementação das ações definidas pelos Membros Deliberativos da Comissão, relativas às recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no âmbito das Contas Anuais de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria Conjunta nº001/2018 - CGE/PGE/CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ.

Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

